



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 080 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – Instaurar processo de sindicância acusatória com base nos artigos 143 e 144 da Lei 8112/90, para apurar fatos e atribuir responsabilidades referente ao que consta no Processo nº 23275.00672/2017-47 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação.

2 - **Designar** os servidores estáveis, conforme abaixo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Sindicância Acusatória** desta Instituição de Ensino:

LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1738798;

FELIPE GRAMONSKI DOS SANTOS, Contador, matrícula SIAPE: 2243313.

2 – Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2019**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, resolve:

Nº 186 - Dispensar a servidora ANDREA POLETTO SONZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1102836, da função de Assessora de Ações Inclusivas, Código FG-0001.

Nº 187 - Designar a servidora ANDREA POLETTO SONZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1102836, para exercer a função de Assessora de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade, Código FG-0001.

JÚLIO XANDRO HECK

CAMPUS FELIZ**PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, resolve:

Nº 60 - Dispensar a servidora DOLURDES VOOS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997370, da função de COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código FUC-0001. Revogam-se disposições em contrário.

Nº 61 - Designar o servidor FRANCISCO CUNHA DA ROSA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1865252, para a função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código FUC-0001. Revogam-se disposições em contrário.

Nº 62 - Dispensar o servidor CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1298476, da função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código FUC-0001. Revogam-se disposições em contrário.

Nº 63 - Designar o servidor SANDRO OLIVEIRA DORNELES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2397578, para a função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código FUC-0001. Revogam-se disposições em contrário.

Nº 64 - Dispensar o servidor MARCELO LIMA CALIXTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1847670, da função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código FUC-0001. Revogam-se disposições em contrário.

Nº 65 - Designar o servidor CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1298476, para a função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código FUC-0001. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.000336/2019-14, resolve:

Nº 448 - 1. Dispensar a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a servidora MONICA MENEZES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2294332, CPF nº. 663.757.207-10, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação de Ações Culturais, código FG.4, subordinada à Coordenação-Geral de Programas e Projetos/DIPROEXT/PROEX da Reitoria; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.000589/2019-80, resolve:

Nº 450 - 1. Nomear a servidora MONICA BATISTA DA TRINDADE, Matrícula SIAPE nº. 1193432, CPF nº. 933.137.057-15, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora da Diretoria de Engenharia, Serviços, Infraestrutura e Expansão, código CD.3, subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Reitoria; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº 23831.000019/2019-97, resolve:

1. Autorizar o afastamento do país da servidora BRUNO CARLOS DA CUNHA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2316406, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 13 de abril de 2019 à 20 de abril de 2019, na cidade de Limerick, Irlanda, com ônus limitado; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 80, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

1 - Instaurar processo de sindicância acusatória com base nos artigos 143 e 144 da Lei 8112/90, para apurar fatos e atribuir responsabilidades referente ao que consta no Processo nº 23275.00672/2017-47 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação. 2 - Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino:

LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1738798;

FELIPE GRAMONSKI DOS SANTOS, Contador, matrícula SIAPE: 2243313.

2 - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo; 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

(of. nº 034/2019)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 685, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 46/2019/REIT - PROEX/REIT (SEI nº 0511871), resolve:

Art. 1º Designar o Diretor de Artes Cênicas ICARO ALEXSANDER COSTA, matrícula SIAPE nº 2049177, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Cultura, Esporte e Cidadania da Reitoria, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 686, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 78/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0518016), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/04/2019, o Professor EBTT, MÁRCIO ADOLFO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1932814, da Função Gratificada de Coordenador de Formação Inicial e Continuada (CFIC) do Campus de Colorado do Oeste/IFRO, código FG-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 687, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 51/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508135), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/04/2019, o Professor EBTT, WILLIAN MOTA, matrícula SIAPE nº 2049761, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica do Campus de Colorado do Oeste/IFRO, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 688, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 49/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0508078), resolve:

Art. 1º Designar o Professor EBTT, MÁRCIO ADOLFO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1932814, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica do Campus Colorado do Oeste /IFRO, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 693, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o constante no Processo nº 23243.006247/2019-09, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02/04/2019, o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARCEL LEITE RIOS, matrícula SIAPE nº 1880329, do Cargo Comissionado de Diretor de Educação a Distância Substituto da Reitoria, código CD-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 693, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral e considerando o Processo nº 23243.006209/2019-48, resolve:

Art. 1º Nomear a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA matrícula SIAPE nº 1004730, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Educação a Distância Substituta da Reitoria/IFRO, código CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 698, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2015, da Presidência da República, publicado no D.O.U no 37, de 25 de fevereiro de 2015, e Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Determinar, considerando exclusivamente o interesse público, a conversão de 74 (setenta e quatro) dias da suspensão, aplicada ao servidor JULIANO RESENDE BUCCHIANERI, matrícula SIAPE nº 1812791, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), lotado no Campus Porto Velho Calama, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando obrigado o servidor a permanecer em serviço, de acordo com o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A penalidade do servidor deverá ser cumprida da seguinte forma:

I - De 18/03/2019 a 02/04/2019 (16 dias), seja cumprida a suspensão integral;

II - De 03/04/2019 a 15/06/2019 (74 dias), seja aplicada a conversão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor permanecer em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

